

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE
RECONSIDERAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017-EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, através da Comissão Setorial de Licitação – CSL/EMAP, torna público aos interessados que o Presidente da EMAP, com base no Parecer Jurídico nº 948/2017-GEJUR, resolve **não conhecer** o Pedido de Reconsideração apresentado pela empresa SAFEMED MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA., à decisão que negou provimento ao recurso interposto no Pregão Presencial nº 024/2017 – EMAP.

São Luís – MA, 28 de dezembro de 2017.

Maykon Froz Marques
Presidente substituto da CSL/EMAP